



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conforme art. 74, VI e art. 80 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **EMENDA ADITIVA Nº 01/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 11/2020**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal n.º 1.025/2002 e da outras providências.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto a projetos de Lei sobre agricultura, pecuária, colonização, imigração, indústria e comércio em suas relações com o Município.

O Vereador Djonei Césaro Scola manifestou-se contrariamente ao teor da Emenda apresentada pelo Vereador Felipe Brás Luciani, afirmando que comprehende a razão da emenda, mas na prática as situações descritas no inciso III são complexas, porque existem várias demandas frente a essas situações, que podem exigir mais profissionais em obras, na educação, na agricultura. Os profissionais necessários dependerão do tipo de “calamidade”, praga, ou evento que ocorra. Além disso, a contratação para qualquer área que for necessária está prejudicada nessas situações, considerando a impossibilidade de realização e concurso público ou processo seletivo nesses casos.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio recomendado a normal tramitação em plenário da Emenda Aditiva, com a informação do Vereador que se manifestou desfavoravelmente.

Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio em 25 de maio de 2020.

BERTOLINO BACHMANN

Presidente

ALEXANDRE WILBERT

Relator

DJONEI CÉSARO SCOLA

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000